

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 336, DE 24 DE JULHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2 (duas) diárias no valor de **R\$700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **R\$1.400,00** (hum mil e quatrocentos reais), à **ALEXANDRE REZENDE RODRIGUES DA SILVA**, Secretário, cadastrado na matrícula sob n.º 2254, portador do RG sob o n.º 4.661.764 SSP- TO e CPF: 007.654.871-60, residente e domiciliado na Rua 01, nº 38, Vila Detina, conta Bancária Mercado Pago Agência 323 Conta Poupança 3053580232-7.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para protocolar a prestação de contas do Benefício Eventual, a viagem acontece durante o período do dia 28 a 30 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	24 / 07 / 2025
no	Mural
	da Prefeitura
Eu	Rogério
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	24 / 07 / 2025